DECRETO Nº 2.602, de 27 de Novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2024, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
04.122.00002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (2) – Aplicações Diretas R$ 12.0000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.00002.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (8) – Aplicações Diretas R$ 6.0000,00

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
04.122.00002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (1) – Aplicações Diretas R$ 12.0000,00

DECRETO Nº 2.602, de 27 de Novembro de 2024.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.00002.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (7) – Aplicações Diretas R$ 6.0000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 27/Novembro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/11/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração